



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000309

Data e Hora de Emissão

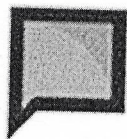
29/09/2025 12:20:02

Código de Verificação

XDBM-KSEQ

202509290113840711000116

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **13.840.711/0001-16**

Inscrição Municipal: **448.628-5**

Nome/Razão Social: **PUBLI INTELIGENCIA E CONTEUDO LTDA**

Endereço: **RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS 97, CAIXA POSTAL 50 - PINA - CEP: 51011-530**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **financeiro@publiinteligencia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

CPF/CNPJ: **405.300.864-68**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **AV Av Boa Viagem 2784, apt 701 - Boa Viagem - CEP: 51020-000**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **mendoncafilho66@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de produção de conteúdos estruturais e outros necessários à alimentação do site <https://mendoncafilho.com.br>, para divulgação da atividade parlamentar do deputado, e acompanhamento de redes sociais, Instagram; @mendoncafilhope, Facebook; @mendoncafilho, Tiktok; @mendoncafilhope, youtube; Mendoncafilho, no período de 01 a 30 de setembro de 2025.

DADOS BANCÁRIOS

CHAVE PIX: **13.840.711/0001-16**

BANCO ITAÚ

AG 0773 CC 99611-1

Valor aproximado total de tributos de acordo com a Lei N 12.741/2012 - 13,45% Federal / 5% Municipal

VALOR TOTAL RECEBIDO = R\$ ----

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 9.800,00

Código da Atividade Prestada

7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	9.800,00	5,00%	490,00	147,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2025.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e.